

PORTARIA UNC nº. 086, de 20 de maio de 2024.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica da **Universidade do Contestado - UNC**, para Avaliação, Seleção e Classificação dos Alunos inscritos no Processo Seletivo de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa - UNIEDU, subsidiadas com recursos do Estado de Santa Catarina, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, composta pelos seguintes membros:

Representantes Instituição de Ensino:

- Franciele Huzioka
- Deisel Valandro
- Tania Franceschi
- Eduarda Yanara Souza dos Passos
- Thomas Tyson Woitexen
- Carlos Davi Genauch
- Robson Yori Juraszek

Assistente Social: Susana Revay Henning

Representante Estudantes: Ana Luiza Rossa

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Avaliar o grau de carência econômica e desempenho escolar, selecionar e classificar os acadêmicos inscritos no processo de seleção de bolsas de estudo e pesquisa, nos termos da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005;

II - Homologar o resultado do processo de seleção de bolsas de estudo e pesquisa para o semestre respectivo, publicando a relação dos beneficiados, contendo a ordem de classificação e os percentuais aos deferidos.

Art. 3º A referida atividade é benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 024/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 20 de maio de 2024.



Luciano Bendlin
Reitor

PORTARIA UNC nº. 087, de 20 de maio de 2024.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 19 do Regimento da UNC,

Resolve,

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa - UNIEDU, no âmbito da Universidade do Contestado - UNC, em conformidade com o Art. 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005 do Estado de Santa Catarina, constituída pelos seguintes representantes:

Entidade	Nome
Instituição de Ensino Superior	Chimene Jinielle de Almeida
Instituição de Ensino Superior	Susana Revay Henning
Representante discente	Alisson Luiz Augustin
Representante discente	André Luiz Wagner
Representante discente	William Renan Fuchs
Sociedade Civil	Clesiomar Witt
Sociedade Civil	Gabrieli Cordeiro
Coordenadoria Regional de Educação de Mafra	Andréia Fabiana Pettres Wolski

Art. 2º A comissão será presidida por um dos membros que a compõem, eleito entre seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º A participação na Comissão é benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria UNC nº 025/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 20 de maio de 2024.



Luciano Bendlin
Reitor